

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS



PROCOLO Nº

224/23

DATA:

25/05/23

HORÁRIO:

ASS.:

Projeto de Lei Municipal nº 30.487/23

Iniciativa: Mesa Diretora

Autoria: Vereador Lawrence Uggeri Pizetta

Institui a "Semana Municipal Do Corretor De Imóveis" no calendário oficial de eventos do Município de Entre-Ijuís.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Entre-Ijuís a "Semana Municipal do Corretor de Imóveis", a ser comemorado anualmente, na semana do dia 27 de agosto.

Art. 2º A "Semana Municipal do Corretor de Imóveis" terá como principal objetivo promover eventos, encontros, debates, reuniões, com manifestações de valorização do papel do profissional corretor de imóveis, assim como ressaltar a importância da profissão nas políticas públicas do desenvolvimento urbanístico e social de Entre-Ijuís.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Visto Assessoria Jurídica
Poder Legislativo de Entre-Ijuís - RS

CNPJ: 11.948.839/0001-72

Fone: (55)3329-1134 / (55) 9 9923 5973

e-mail: camaraentrejuis@hotmail.com

Rua Integração, 50, Centro – Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000

www.camaradeentrejuis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS



JUSTIFICATIVA

Neste ano são comemorados os 214 anos da profissão no Brasil, trazendo para nossa reflexão a importância dessa profissão, sendo que vem desde o tempo da colonização, no qual as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para os desbravadores deste país.

A vinda da família real portuguesa deslocou definitivamente o eixo da vida administrativa da colônia para o Rio de Janeiro, mudando também a fisionomia da cidade. Basta dizer que, durante o período de permanência de Dom João VI no Brasil, o número de habitantes da capital dobrou de cerca de 50 mil a 100 mil pessoas.

As cidades começaram a tomar uma forma mais urbana, com infraestrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de agente de negócios imobiliários. No início eram comerciantes locais que passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializaram neste ramo com o potencial do mercado imobiliário.

Em seguida, vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios imobiliários utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas.

Com a urbanização da última década do século XIX, quando a capital do Estado de São Paulo se torna o local para onde afluíram quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, são construídas as primeiras vilas (espécie de bairros), inclusive aquelas destinadas aos operários.

Nessa época começam a surgir os primeiros Corretores de Imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos, sendo que nos anos 1940 os corretores de imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.

O primeiro sindicato de corretores de imóveis na história brasileira foi criado em 1937, no Rio de Janeiro. O Estado do Rio Grande do Sul foi um dos pioneiros no movimento classista de grau sindical, criando a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido requerida a investidura sindical em 1945.

Em 1957, seis sindicatos reunidos no 1º Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, no Rio de Janeiro, reivindicaram junto às autoridades federais - Legislativo e Executivo - a edição de uma legislação regulamentando as atividades profissionais. Esta reivindicação só começou a ser atendida com a promulgação da Lei nº 4116, de 27 de agosto de 1962, que possibilitou o surgimento dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Esse dia passou a ser o Dia Nacional do Corretor de Imóveis.

CNPJ: 11.948.839/0001-72

Fone:(55)3329-1134 / (55) 9 9923 5973

e-mail: camaraentrejuis@hotmail.com

Rua Integração, 50, Centro – Entre-Ijuis/RS - CEP: 98855-000

www.camaraentrejuis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS



A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada pelo Decreto nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e o Decreto-Lei nº 81.871, aprovado em 29 de junho de 1978, complementou a legislação pertinente.

Assim, considerando a relevância e o interesse público do presente Projeto, submetemos o presente à apreciação dos demais Edis.

Entre-Ijuís, em 15 de maio de 2023.

Lawrence Uggeri Pizetta
Vereador – Progressistas




Visto Assessoria Jurídica
Poder Legislativo de Entre-Ijuís - RS